



**REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO
COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA**

PREÂMBULO

No estudo para elaboração do Regulamento de taxas e outras receitas do COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA, foi princípio orientador a conciliação de dois interesses fundamentais: a necessidade de arrecadar receitas para fazerem face às despesas correntes de funcionamento do Complexo, e a obrigatoriedade de ter em consideração o meio socioeconómico.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**Artigo 1.º****Objeto**

O presente Regulamento estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, cobrança e o pagamento de taxas e outras receitas no Complexo Funerário de Casal de Cambra, gerido pela empresa Beira Cruz Lda., para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população.

Artigo 2.º**Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Complexo Funerário de Casal de Cambra, aplica-se a todo o Complexo.

Artigo 3.º**Tabela de Taxas e Outras Receitas**

A Tabela de Taxas e Outras Receitas, constante do Anexo A, faz parte integrante deste Regulamento.

Artigo 4.º**Taxas**

- a) Cemitérios;
- b) Crematório.

Artigo 5.º**Sujeitos**

- 1 - O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a empresa Beira Cruz Lda.
- 2 - O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
- 3 - Estão sujeitos ao pagamento de taxas, o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos, e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquia Locais.

Artigo 6.º**Indigentes**

As taxas dos indigentes, serão pagas pelos organismos públicos competentes.

Artigo 7.º**Aplicação do IVA e Imposto de Selo**

As taxas e outras receitas sujeitas a Imposto de Valor Acrescentado (IVA) e/ou a Imposto de Selo têm o valor deste imposto, à taxa legal concretamente aplicável, incluído no respetivo montante.

Artigo 8.º**Atualização**

- 1 - Os valores das taxas e outras receitas previstas na Tabela anexa podem ser atualizados, com prévio conhecimento da Junta de Freguesia
- 2 - Exceção-se do disposto no número anterior as taxas e outras receitas previstas na tabela que resultem de quantitativos fixados por disposição legal.

CAPÍTULO II**TAXAS****SECÇÃO I****CEMITÉRIO****Artigo 9.º****Transmissão de terrenos**

Não é permitida a transmissão entre vivos de espaços do cemitério ou de direitos sobre eles existentes, a não ser em casos excepcionais, devidamente fundamentados e mediante autorização pela empresa Beira Cruz, Lda., sendo por isso, devidas taxas de valor correspondente a 50% do valor previsto.

Artigo 10.º**Concessão de terrenos**

- 1 - A requerimento dos interessados, poderá a empresa Beira Cruz, Lda. autorizar a concessão de terrenos no cemitério para a construção de jazigos.
- 2 - As taxas devidas pela concessão de terrenos destinados a jazigos, deverão ser pagas no prazo de 15 dias, a contar da demarcação do terreno.
- 3 - Sempre que o pagamento da taxa não seja efetuado no prazo fixado no número anterior, o valor será acrescido em 50%.

Artigo 11.º**Averbamentos em alvarás**

- 1 - A taxa de averbamentos em alvarás aplica-se aos averbamentos efetuados nos processos relativos a inumação em gavetões de consumpção aeróbia, ossários, columbários e inumações em jazigo particular, em caso de transmissão por herança ou outras formas de transmissão em jazigo, com emissão de segunda via do alvará.

Artigo 12.º**Trasladações**

- 1 - Há lugar a pagamento de taxa nas trasladações de restos mortais depositados em gavetões ou ossários para outros jazigos, ou para outros cemitérios.

Artigo 13.º**Preço dos serviços**

Os preços a praticar pelos serviços prestados nos Cemitérios não podem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento de bens,



Beira Cruz, Lda.
NIPC 510072704

COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA

sendo medidos em situação de eficiência produtiva, e terão em conta o custo com o trabalho para a sua prestação, bem como a aquisição de bens e matérias primas e subsidiárias a aplicar na prestação dos serviços.

Artigo 14.º Entrada em Vigor

O presente Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Complexo Funerário de Casal de Cambra, entra em vigor no dia 01 de Novembro de 2020.

A gerência da BEIRA CRUZ, Lda.

(Juliana Simões)

(Rui Ramos)



Beira Cruz, Lda.
NIPC 510072704

COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA

ANEXO A

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS

CAPÍTULO I

CEMITÉRIO

AVERBAMENTOS EM ALVARÁS	VALOR
Inumações em Gavetões de consumpção aeróbia, Ossários ou Columbários	€30
Inumações em Jazigo	€50
Transmissão por herança: em Gavetões de consumpção aeróbia, Ossários ou columbários	€35
Transmissão por herança: em jazigo	€55
Segunda via de alvará sem averbamentos	€45
Segunda via de alvará com averbamentos: Por cada averbamento a transcrever	€10
Trasladações para Jazigos, Gavetões, Ossários ou outros cemitérios	€50

TRASLADAÇÕES	VALOR
De corpos no interior do cemitério (de gavetões para jazigos e de jazigos para gavetões)	€75
De corpos do gavetão para o ossário	€150
Trasladação de corpos ou ossadas para outro cemitério (só está incluído o trabalho até à porta do cemitério)	€200



Beira Cruz, Lda.
NIPC 510072704

COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE COLUMBÁRIOS	VALOR
1 Ano (Primeiro Ano - inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€300
Por ano (após a primeira concessão)	€100
5 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€500
10 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€600
15 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€700
20 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1.100
30 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1.600
Nota*: este valor inclui a colocação de cinzas no cendrário em caso de abandono	

CONCESSÃO DE OSSÁRIOS e RENOVAÇÕES	VALOR
1 Ano (Primeiro Ano - inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€525
Uma anuidade (após a primeira concessão)	€120
5 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€915
10 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1200
15 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1500
20 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1800
30 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€2250
Nota1*: o valor inclui a cremação em caso de abandono do ossário. Nota 2: o valor a pagar nas renovações não inclui o valor da cremação (ao valor apresentado será descontado €175, exceto no valor por uma única anuidade).	



Beira Cruz, Lda.
NIPC 510072704

COMPLEXO FUNERÁRIO DE CASAL DE CAMBRA

CONCESSÃO DE GAVETÕES DE CONSUMPÇÃO AERÓBIA e RENOVAÇÕES	VALOR
5 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1.145
10 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€1.775
20 Anos (inclui os acessórios e colocação dos mesmos) *	€2.475
Por ano (após a primeira concessão)	€175
Renovação por mais 5 anos	€750
Nota1*: este valor inclui a cremação em caso de abandono do gavetão. Nota 2: o valor a pagar nas renovações não inclui o valor da cremação (ao valor apresentado será descontado €175).	

TERRENO PARA JAZIGOS e RENOVAÇÕES	Valor	Valor concessão	VALOR TOTAL
Por 9 m ² por 30 Anos	€2.000	€8.000	€10.000
Nota 1: Não estão incluídas obras de construção, manutenção e limpeza. Nota 2: O desenho do Jazigo será fornecido pela Beira Cruz, Lda. Nota 3: Está incluído o valor da cremação, limpeza e todos os trabalhos de reconstrução do jazigo, em caso de abandono.			

Nota 1: O não pagamento de uma anuidade, implica a perda da concessão – ver regulamento para mais informações.

ACESSÓRIOS

JARRAS NIQUELADAS	VALOR
Pequenas – ossários e columbários	€80
Grandes – gavetões	€95
CERCADURA PARA FOTO	
Cercadura niquelada	€20
PLACA PARA NOME (com gravação – nome e datas de Nascimento e Falecimento)	
Placa em inox com 12 cm x 7 cm	€40
CRUCIFIXO NIQUELADO	
Pequenos – ossários e columbários	€28
Grandes – gavetões	€33
COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS	
Colagem de acessórios	€15
CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA	
Hora de trabalho	€25
FOTOS A CORES	
Oval (do tamanho da cercadura)	€40

Nota: A Beira Cruz não se responsabiliza por danos ou roubos dos acessórios.

CAPÍTULO I I**CREMATÓRIO**

Cremação de Cadáver (inclui: urna de cinzas metálica ou biodegradável; e até meia hora de utilização da Sala de Despedida)	€245
Cremação de Cadáver Extra-horário (inclui: urna de cinzas metálica ou biodegradável; e até meia hora de utilização da Sala de Despedida)	€475
Cremação de Ossada (inclui urna de cinzas metálica ou biodegradável)	€155
Cremação, Sala de Velório (2 dias) e Sala de Despedida (inclui urna de cinzas metálica ou biodegradável)	€400
Cremação, Extra-horário, Sala de Velório (2 dias) e Sala de Despedida (inclui urna de cinzas metálica ou biodegradável)	€600
Utilização de Câmara Frigorífica - cada 24 horas	€60
Colocação de cinzas no Jardim da Memória	€50
Colocação de cinzas no Cendrário	€20
Utilização da Sala de Tanatopraxia (só mobilada)	€100
Remoção de pace-maker / desfibrilhador	€150
Utilização da Sala de Velório (primeiros 2 dias, só utilização diurna)	€175
Utilização da Sala de Velório (valor por 1 dia, só utilização diurna)	€95
Utilização da Sala de Velório (serviço noturno - 24h-8h)	€400
Sala de Despedida (por cada hora, sem utilização da Sala de Velório)	€50*

* Gratuito para utilizadores da sala de velório, utilização até 1 hora.

Os serviços de cremação estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 9º, nº 26 do CIVA

Nota 1: A informação constante nesta tabela de preços não dispensa a consulta do Regulamento do Complexo Funerário de Casal de Cambra.